

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ABERLADO LUZ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL



Autorização de funcionamento: Resolução N° 3624/82 de 29/12/82  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL**  
Av. Augusto Alexandre Meurer s/n° - Distrito de Barra Bonita do Paraná  
CEP 85485-000   ✉ abelardoluz1@gmail.com

## DECLARAÇÃO

Eu, Daiara Aparecida Brand Guimarães, diretora da Escola Municipal do Campo Abelardo Luz, declaro para os devidos fins que, conforme Instrução Normativa nº 01/2023 – SEMED, nesta Instituição de Ensino não houve candidatos aptos a se inscreverem no Processo de Escolha das Direções das Instituições de Ensino da Rede Municipal, ficando dispensada a constituição da Comissão Consultiva nesta escola.

*Daiara Aparecida Brand Guimarães*

Daiara Aparecida Brand Guimarães

Diretora

Dec. 4740/2022